

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 7.1 "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS À EMPREITADA "RECONVERSÃO DA ESCOLA DE PARDIEIROS EM HABITAÇÃO SOCIAL – ELH", da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a levar a efeito no dia 28 de junho de 2024, foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal na reunião ordinária realizada em 13/06/2024.

Mais deliberou, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto à Assembleia Municipal para deliberação.

Carregal do Sal, 19 de junho de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

M, 1



Assinado por: MARIA IZABEL FERREIRA ANTUNES
D' AZEVEDO DA SILVA
Num. de Identificação: 08066388
Data: 2024.06.07 16:54:04

Presidente da Câmara,



CARTÃO DE CIDADÃO

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 17/2024	Data:05/06/2024	Registo nº - 3555
------------------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e
Assunto: assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada "Reconversão da
Escola de Pardieiros em Habitação Social - ELH"

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com a informação da DOMA de 14/05/2024, registada sobre o n.º 3016, que se junta, foi proposto a lançamento novo Concurso Público, para a empreitada em epígrafe, com um novo preço base de 241.500,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 255.990,00€, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de 23/05/2024;
- B) De acordo com a mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2024 e 2025 com os valores de 116.600,00€ e 139.390,00€, respetivamente, IVA incluído;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual a redação.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente da execução da



empreitada **“Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - ELH”**, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho:

a) Os encargos orçamentais decorrentes da empreitada **“Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - ELH”** são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

i) 2024: 116.600,00€;

ii) 2025: 139.390,00€;

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.^a superiormente decidirá.

À consideração de V.^a Ex.^a.

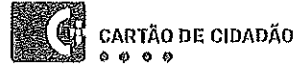
O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2024.06.05 14:16:56+01'00'

António Jorge da Maia Martins



Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de identificação: 09971743
Data: 2024/05/14 15:00:00h



Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 170	Data:14/05/2024	Registo nº - 3016
Assunto: Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação. Abertura de procedimento.		

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da receção da notificação da decisão de aprovação da candidatura - CC Reabilitação 2 fogos Rua Miguel Bombarda - Pardieiros- Município de Carregal do Sal - SIGA n.º 62111, relativa à Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação, foi lançado o procedimento de concurso público com preço base de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros), publicado em Diário da República n.º 67 de 04/04/2024, que ficou vazio, tendo as empresas justificado a não apresentação de proposta porque, na sua formulação de preço, concluíram que os trabalhos tinham um valor superior ao preço base.

Em conformidade com o despacho de V.Ex.^a, do dia nove de maio de 2024, ao relatório preliminar (registo n.º 2817/2024) estamos em condições de proceder à abertura de novo procedimento com vista à adjudicação da empreitada em epígrafe.

Após revisão do projeto, o valor do preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato) é de 241.500,00€ (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos euros), não incluindo IVA (imposto sobre o valor acrescentado).

A despesa referente a obra em causa está prevista no ano 2024, inserida no projeto das Grandes Opções do Plano n.º "02.003.2024/20 - ELH, 1.º Direito, Medidas 01 e 05" com Financiamento definido.

De acordo com o novo preço base de 241.500,00€, não incluindo IVA, a proposta de repartição do investimento é:

Operação	Valor de Investimento Total (€)		Valor de Investimento Total por ano (€)			
	s/IVA	c/IVA	2024		2025	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - Estratégia Local de Habitação	241.500,00€	255.990,00€	110.000,00€	116.800,00€	131.500,00	139.390,00€

Face ao exposto propõe-se o lançamento de novo procedimento concursal de contratação pública para a empreitada nos seguintes pressupostos:

a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.

b) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos.

c) A aprovação do projeto com preço base de 241.500,00€;

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri;

Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º António José Oliveira Santos;

Eng.º José Alfredo Rodrigues.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão

subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo n.º 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 36.º e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente do seu artigo 33.º, n.º 1, alínea f) "*Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba*"

À consideração de V.Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,

Assinado por: LUÍS ALBERTO RIBEIRO DE
FIGUEIREDO
Num. de identificação: 06603769
Data: 2024.05.14 14:59:44+01'00'

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º

Relatório do Documento interno n.º 3555 de 05/06/2024

DOCUMENTO N.º:
DATA DOC.: 05/06/2024
REF. DOC.:
REGISTADO: ASilva
ATUALIZADO: ASilva

REMETENTE:SERV: CONTABILIDADE
TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO
LIVRO DE REGISTO: LIVRO DE EXPEDIENTE

ASSUNTO

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada "Reconversão da Escola de Pardieiros em Habitação Social - ELH"

Detalhes do Documento

1. Original Enviado para Serv: Camara Municipal

PROCESSO N.º
CLASSIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES

Movimentos

(1) Movimentado no dia 05/06/2024 12:12 para Serv: Divisão Financeira e Património

Autor do despacho: Ana Luísa Batista Silva
Categoria: Assistente Técnico
Data de despacho: 05/06/2024
Despacho: Registo original!

(2) Movimentado no dia 05/06/2024 14:17 para Serv: Vice Presidente

Motivo: Solicita-se despacho, que se propõe ser "À reunião de CM".

(3) Movimentado no dia 05/06/2024 16:28 para Serv: Camara Municipal

Motivo: Para apreciação e deliberação.

Anexos do documento

Tipo doc.: Informação | Data: 05/06/2024

Conhecimentos do documento

Enviado para o Func. 59 - Maria Ollnda Duarte Simões Batista, no dia 05/06/2024 14:17, por AMartins



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2024/06/13

reunião extraordinária de ____/____/____

Resultado: A Câmara Municipal deu
laurela comendado e aprova a proposta
apresentada. Submetido à Assembleia
Municipal.

o Chefe da Divisão